



## EDITAL 17/2016

### SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, A DISTÂNCIA.

A Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Mídias da Educação**, na modalidade a distância.

#### PÚBLICO ALVO:

Licenciados em qualquer área de ensino e/ou profissionais da área da educação.

#### VAGAS:

25 vagas para o Polo de Esteio

15 vagas para o Polo de São Lourenço do Sul

15 vagas para o Polo de São Antônio da Patrulha

25 vagas para o Polo de Três de Maio

#### INSCRIÇÕES

**Artigo 1º** As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **28 de setembro a 08 de outubro de 2016**.

**Parágrafo Primeiro:** Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

#### DOCUMENTAÇÃO

**A inscrição será realizada em duas etapas:**

**ETAPA 1:** O candidato deve preencher a ficha *on-line* do site [www.siposq.furg.br](http://www.siposq.furg.br) e anexar os seguintes documentos:

- 1) Documento de identificação com foto (frente e verso);
- 2) Diploma do curso de Graduação (frente e verso)
- 3) Currículo documentação;
- 4) Memorial descritivo.

**ETAPA 2:** O candidato deverá entregar no polo de apoio presencial escolhido na Etapa 1 os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição eletrônica, gerada na Etapa 1;
- 2) Currículo impresso e documentado;
- 3) Memorial descritivo, conforme modelo indicado (ver anexo II deste Edital);
- 4) Fotocópia de documento de identidade (RG ou CNH) e CPF;
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

**Obs: A entrega da documentação exigida na inscrição não poderá ser feita por procurador.**

## **HOMOLOGAÇÃO**

**Artigo 3º:** O processo de homologação será feito com base nos documentos inseridos no site da SIPOSG, levando em consideração a ata de entrega de documentos assinada pelo candidato no polo de apoio presencial.

## **CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 4º** A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

**Parágrafo único:** Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios:

- 1) Análise de currículo (5,0 pontos)
- 2) Análise de memorial descritivo (5,0 pontos)

**Artigo 5º** Em caso de empate terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na Análise do currículo.

**Parágrafo único:** Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

## **DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS**

**Artigo 6º** A lista de classificados será divulgada no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) em 11 de outubro de 2016.

## **MATRÍCULAS**

**Artigo 7º** A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- 1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior.

**Artigo 8º** Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação.
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

**Artigo 9º** As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

**Artigo 10º** Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do edital	<b>28/09/2016</b>	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de Inscrições	<b>28/09/2016 a 08/10/2016</b>	<b>Entrega da documentação conforme etapa 2 da inscrição</b>
Homologação	<b>11/10/2016</b>	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de Seleção	<b>13/10/2016 a 14/10/2016</b>	
Divulgação da lista dos classificados	<b>18/10/2016</b>	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Matrícula	<b>20/10/2016 a 21/10/2016</b>	Secretaria do polo de apoio presencial
1º chamamento subsequente	<b>24/10/2016</b>	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Matrícula do 1º chamamento subsequente	<b>25/10/2016 e 26/10/2016</b>	Secretaria do polo de apoio presencial
Início das aulas	<b>27/10/2016</b>	

**Observação:** Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas predeterminadas, a presença dos estudantes nos polos de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação destes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana.

Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo de **70%** do número de vagas oferecidas por polo, o Curso não será ofertado no referido polo.

Havendo vagas remanescentes, estas serão distribuídas entre os demais polos.

**Artigo 11** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 28 de setembro de 2016.

Danúbia Bueno Espíndola  
Secretaria de Educação a Distância, em exercício

## **ANEXO I (EDITAL 17/2016)**

### **ENDEREÇO, CONTATO E HORÁRIO DE ABERTURA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

#### Polo de Esteio

Endereço: Rua Alegrete 455, Bairro Parque Amador  
Telefone: (051) 3473-0601  
Segunda a Sexta: das 08:00h – 11:00h e 13:30h – 20:00h

#### Polo de Três de Maio

Endereço: Rua Planalto, 1600 Bairro Glória  
Telefone: (55) 3535-8877  
Segunda a Sexta: das 08:00h – 11:00h e 13:30h – 20:00h

#### Polo de São Lourenço do Sul

Endereço: Rua Coronel Nono Centeno, 933  
Telefone: (053) 32516068  
Segunda a Sexta: das 14:00h – 21h

#### Polo de Santo Antônio da Patrulha

Endereço: Rua Barão do cahy, 125 - Cidade Alta - CEP 95500-000.  
Telefone: (51) 3662-7214  
Horários de funcionamento: Segunda a sexta das 08:00 às 11:00 - das 13:30 às 21:00.  
Sábado das 08:00 às 12:00

**ANEXO II (EDITAL 17/2016)**  
**Modelo para Elaboração do Memorial Descritivo**

O memorial descritivo objetiva fornecer informações para avaliação qualitativa do candidato.

Neste documento, o candidato deverá descrever as atividades exercidas, destacando as finalidades das mesmas e os motivos pelos quais foi levado a desenvolvê-las.

Sugerimos que o candidato faça um memorial descritivo contendo:

- Trajetória pessoal, com ênfase na formação acadêmica e atuação profissional;
- Descrição e análise das atividades acadêmicas e/ou profissionais que conduziram à escolha desse curso de especialização;
- Expectativas com relação aos resultados a obter com o curso.

O memorial deverá ter entre 02 (duas) e 03 (três) laudas, formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com alinhamento justificado.

**Modelo para Elaboração do Currículo Vitae**

O currículo deverá conter:

- Dados de Identificação;
- Formação Acadêmica;
- Atuação Profissional (todas as atividades relevantes para a área do curso pretendido);
- Publicações
- Participação em eventos.

**Tabela pontuação para Carta de Intenção e Currículo Vitae**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONT. MÁX.</b>
<b>MEMORIAL DESCRIPTIVO</b>	
Escrita – gramática e clareza	1,0
Escrita – coerência	1,0
Potencialidade de aplicar os conhecimentos construídos na área de atuação profissional.	3,0
<b>Total</b>	<b>5,0</b>
<b>Curriculum</b>	
Atuação – experiência docente (0,4 por ano)	1,2
Pertencimento – residir e atuar no município do polo	2,2
Formação continuada – Cursos abaixo de 40 horas (0,2 por curso)	1,0
Formação continuada – Cursos de 40 a 120 horas (0,2 por curso)	0,6
<b>Total</b>	<b>5,0</b>